



meses. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Serviço emergencial, para vigilância e segurança patrimonial armada do HU-JBB. Declaração de Dispensa em 29/09/2011 . DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO . Coordenador Administrativo do Hujbb . Ratificação em 29/09/2011 . EDUARDO LEITAO MAIA DA SILVA . Diretor Geral do Hujbb . Valor Global: R\$ 234.119,55 . CNPJ CONTRATADA : 05.915.153/0001-82 RIO MAR S ERVICOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA.

(SIDECA - 29/09/2011) 158172-15230-2011NE800009

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**EDITAL Nº 68/2011  
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 08/10/2011, a validade do Concurso Público, objeto do Edital Reitor nº 76 de 09/07/2010, publicado no DOU de 12/07/2010, cujo resultado foi homologado pelo Edital CCHSA nº 97, de 30/09/2010, publicado no DOU de 08/10/2011 de acordo com o que dispõe o Art 1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

## EDITAL Nº 69/2011

**PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 08/10/2011, a validade do Concurso Público, objeto do Edital Reitor nº 76 de 09/07/2010, publicado no DOU de 12/07/2010, cujo resultado foi homologado pelo Edital CCHSA nº 97, de 30/09/2010, publicado no DOU de 08/10/2011 de acordo com o que dispõe o Art 1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

## EDITAL Nº 70/2011

**RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO.**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Resolução nº 50/2007 do CONSEPE, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - na área de Prática Contábil/Auditoria Contábil do Departamento de Finanças e Contabilidade, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	REGIME	VAGAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
Finanças e Contabilidade	Prática Contábil/ Auditoria Contábil	Assistente	T-40	01	Luzivalda Guedes Damascena	Aprovada e Classificada	9,3

RÔMULO SOARES POLARI

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº025/2011, firmada entre a Prefeitura Universitária e a empresa STC Construções, Serviços e Administradora LTDA. CNPJ: 05.455.228/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2011. OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das unidades acadêmicas no Campus I da UFPB. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 680.650,67. VIGÊNCIA DA ATA: 20/09/2011 a 19/09/2012.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº026/2011, firmada entre a Prefeitura Universitária e a empresa Construtora Estrutural LTDA. CNPJ: 06.275.353/0001-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2011. OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das unidades acadêmicas no Campus I da UFPB. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.042.642,70. VIGÊNCIA DA ATA: 20/09/2011 a 19/09/2012.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº027/2011, firmada entre a Prefeitura Universitária e a empresa Eula José Lordão Rocha. CNPJ: 07.761.080/0001-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2011. OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das unidades acadêmicas no Campus I da UFPB. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 372.061,10. VIGÊNCIA DA ATA: 20/09/2011 a 19/09/2012.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº028/2011, firmada entre a Prefeitura Universitária e a empresa C B A Construções LTDA. CNPJ: 09.605.291/0001-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2011. OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das unidades acadêmicas no Campus I da UFPB. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.202.632,50. VIGÊNCIA DA ATA: 20/09/2011 a 19/09/2012.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº029/2011, firmada entre a Prefeitura Universitária e a empresa Mettas Construes, Empreendimentos, Limpezas E Serviços. CNPJ: 12.648.620/0001-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2011. OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das unidades acadêmicas no Campus I da UFPB. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.650.513,00. VIGÊNCIA DA ATA: 20/09/2011 a 19/09/2012.

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2011 - UAŞG 153073**

Nº Processo: 23074021849/11-30 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de serviços de reprografia e encadernação Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 30/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Campus Universitario II, s/n AREIA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 17/10/2011 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DJAIL SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 29/09/2011) 153073-15231-2011NE000008

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL CCS Nº 22/2011  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Ciências Farmacêuticas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e subsidiariamente, no que couber, a Resolução 50/2007 do CONSEPE.

## ANEXO I

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO

\*Entenda-se por atuação profissional o seguinte: atividade técnica específica ou docência em Farmácia Hospitalar (com documento comprobatório)

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Farmacêuticas	Farmácia Hospitalar e Estágio V - Vivência em Farmácia Hospitalar	01	T-40	Assistente I	Graduação em Farmácia atuação profissional* mínima de 02 (dois) anos em Farmácia Hospitalar ou Residência em Farmácia Hospitalar.

Pontos do Concurso: 1) O hospital: conceito, objetivos, classificação, elementos componentes e estrutura organizacional; 2) Farmácia Hospitalar: objetivos, funções, atividades, setores, estrutura física organizacional do serviço de farmácia hospitalar; 3) Farmácia clínica e atenção farmacêutica: atividades e implantação; 4) Ciclo da Assistência Farmacêutica; 5) Acreditação hospitalar: serviço, pesquisa e ensino; 6) Farmacotécnica hospitalar; 7) Seleção, aquisição, armazenamento e controle de estoque; 8) Padronização e seleção de materiais médicos hospitalares; 9) Sistemas de distribuição de medicamentos; 10) Farmacovigilância e Centro de informação sobre medicamentos; 11) Terapia nutricional enteral e parenteral; 12) Legislação aplicada a Farmácia Hospitalar; 13) Farmacoeconomia; 14) Gestão estratégia em farmácia hospitalar; 15) Comissões técnicas no ambiente hospitalar; 16) Administração Farmacêutica/Hospitalar: recursos materiais e humanos, aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, no endereço listado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, no endereço indicado no QUADRO DE DIS-

Tribuição de Vaga e de Pontos do Processo Seletivo, Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/2011\\_sub-22](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-22).

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor é 44,00 (quarenta e quatro reais), o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato.

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de avisos dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente na Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

**3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

**4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA  
MELO DINIZ  
Diretora

**CENTRO DE TECNOLOGIA****EDITAL CT Nº 5/2011  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Diretor do Centro de Tecnologia no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Tecnologia do Departamento de Arquitetura da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E PONTOS DO CONCURSO, a seguir:

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO CONCURSO**

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7434					
CENTRO DE TECNOLOGIA - CCEN (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Arquitetura - CT - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7119					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Arquitetura	Representação e Expressão Gráfica	01	T-40	Assistente I	Graduação em Arquitetura, com Mestrado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins

Pontos do Concurso: 1) Representação e expressão gráfica; desenho a mão livre e a instrumento; 2) Sistema de projeção; 3) Desenho perspectivo; 4) Cortes e planificação de sólidos geométricos; 5) Normas da ABNT aplicadas ao Desenho Técnico.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO CONCURSO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/2011\\_sub-5](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-5).

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150655254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos can-